



DECRETO N.º. 06/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 01/2022, flexibilizando as medidas de combate a COVID-19, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno – Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005;

CONSIDERANDO que houve flexibilizações quanto às ações preventivas ao combate da Covid-19, inclusive com a liberação do uso de mascaras em locais abertos.

CONSIDERANDO que o número de casos de Covid-19 diminuiu consideravelmente.

DECRETA:

Art. 1.º. – Fica revogado o Decreto n.º 01/2022.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, aos onze de abril de dois mil e vinte e dois.

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal